



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Araci

1

Segunda-feira • 28 de Novembro de 2016 • Ano • Nº 2290

Esta edição encontra-se no site: [www.araci.ba.io.org.br](http://www.araci.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Araci publica:

- **Portaria Nº 2.943 de 18 de Novembro de 2016** - Dispõe sobre a Concessão de Férias de Servidor do quadro efetivo da Secretaria de Saúde.
- **Portaria Nº 2.949 de 23 de Novembro de 2016** - Dispõe sobre a Concessão de Licença Sem Remuneração a Servidor(a) do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.
- **Portaria Nº 2.950 de 23 de Novembro de 2016** - Dispõe sobre a Concessão de Férias ao Servidor do quadro efetivo da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.
- **Portaria Nº 2.951 de 23 de Novembro de 2016** - Dispõe sobre a Concessão de Férias ao Servidor do quadro efetivo da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

## ***Imprensa Oficial***



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

## Portarias



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI**  
**Estado da Bahia**



### PORTARIA Nº 2.943 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a Concessão de Férias de Servidor do quadro efetivo da Secretaria de Saúde.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, autorizado pelo Decreto nº 421 de 28/05/2013, que delega poderes, e;

CONSIDERANDO, a necessidade de publicar as férias dos servidores do quadro efetivo;

CONSIDERANDO, a importância de se garantir o funcionamento satisfatório das unidades administrativas, através da fixação do seu quadro efetivo permanente dos servidores;

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder Férias a Profissional da Secretaria de Saúde abaixo relacionado, referente ao exercício 2016, no período descrito em anexo.

CADASTRO	SERVIDOR	PERÍODO
4	CLEIDE MOTA OLIVEIRA RESENDE	01/11/2016 A 30/12/2016

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araci- Bahia, 18 de Novembro de 2016.

MARIA DA PAZ SANTOS ARAÚJO  
Secretária de Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI**  
**Estado da Bahia**

**PORTARIA Nº 2.949 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016**

**Dispõe sobre a Concessão de Licença Sem Remuneração a Servidor(a) do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, e;

CONSIDERANDO, requerimento protocolado junto à Secretaria de Administração, solicitando licença;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 131 da Lei Complementar nº. 02 de 19 de janeiro de 2001 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Araci);

CONSIDERANDO a importância de se garantir o funcionamento satisfatório das unidades administrativas, através da fixação do seu quadro efetivo permanente de servidores;

CONSIDERANDO a necessidade da distribuição dos servidores administrativos nas unidades da rede pública municipal de saúde:

RESOLVE:

**Art. 1º** CONCEDER, o(a) servidor(a): ERICSON REJANO EVANGELISTA COSTA, Cadastro 3370, Motorista de Veículos Leves, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Sem Vencimentos por um período de 02 (dois) anos a partir de 18/11/2016 a 18/11/2018.

**Art. 2º** Fica determinado ao Departamento de Pessoal da Prefeitura, que faça os registros competentes na ficha funcional do servidor, bem como informar aos órgãos competentes.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Araci-Bahia, 23 de Novembro de 2016.

ANTONIO CARVALHO DA SILVA NETO  
Prefeito Municipal de Araci

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000  
Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br  
CNPJ 14.232.086/0001-92

1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI**  
**Estado da Bahia**

**PORTARIA Nº 2.950 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016**

**Dispõe sobre a Concessão de Férias ao Servidor do quadro efetivo da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, e;

CONSIDERANDO, a necessidade de publicar as férias dos servidores do quadro efetivo;

CONSIDERANDO, a importância de se garantir o funcionamento satisfatório das unidades administrativas, através da fixação do seu quadro efetivo permanente dos servidores;

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder Férias a Profissional da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, abaixo relacionado, referente ao exercício 2017, no período descrito em anexo.

CADASTRO	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
4474	MILEYVISON BRAYNE PAMPONET DA SILVA	TÉCNICO AGRÍCOLA	09/01/2017 A 09/02/2017

**Art. 2º** A concessão de férias para demais profissionais será concedida em Portaria específica.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araci- Bahia, 23 de novembro de 2016.

ANTONIO CARVALHO DA SILVA NETO  
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI**  
**Estado da Bahia**

**PORTARIA Nº 2.951 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016**

**Dispõe sobre a Concessão de Férias ao Servidor do quadro efetivo da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, e;

CONSIDERANDO, a necessidade de publicar as férias dos servidores do quadro efetivo;

CONSIDERANDO, a importância de se garantir o funcionamento satisfatório das unidades administrativas, através da fixação do seu quadro efetivo permanente dos servidores;

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder Férias a Profissional da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, abaixo relacionado, referente ao exercício 2016, no período descrito em anexo.

<b>CADASTRO</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO</b>
692	BOAVENTURA DA SILVA REIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/12/2016 A 01/01/2017

**Art. 2º** A concessão de férias para demais profissionais será concedida em Portaria específica.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araci - Bahia, 23 de novembro de 2016.

ANTONIO CARVALHO DA SILVA NETO  
Prefeito